



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 04/06/2025 às 00:01**

**LEI Nº 15.111, de 03 de junho de 2025 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora - Projeto nº 149/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Major da Polícia Militar de Minas Gerais Senhor Vinícius Araújo Barroso. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de junho de 2025. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) RONALDO PINTO JÚNIOR - Secretário de Governo.

Fechar